

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 30/01/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.







Atenciosamente





EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 30/01/2014

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor Interino do Departamento de Licitações

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2013- PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 - PMM PROCESSO Nº 199/2013 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 127/2013 — PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** e a empresa **RC BUENO LICITAÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 16.752.591/000-93, com sede à Rua José Joaquim Pereira, nº 363, Centro, cidade de Itambé, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Reinaldo Carlos Bueno, portador do RG n.º 4.543.526-4 e inscrito no CPF n.º 601.234.519-49, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA

Fica prorrogado o prazo de entrega até 02 de março de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 33 (trinta e três) dias, contados a partir de 02 de fevereiro do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Matinhos, __ de ____ de 2014.



MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal Contratante

RC BUENO LICITAÇÕES - ME

Reinaldo Carlos Bueno CPF Nº 601.234.519-49 Representante legal **Contratada**

Testemunhas:	
RG:	RG:
Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 - PMM	
	PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO ções legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido ípio, resolve:
APROVAR	
com a empresa RC BUENO LICI conforme Pregão Presencial nº EQUIPAMENTOS E MOBILIÁ	Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico DVO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado TAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 16.752.591/000-93, P. 127/2013 — PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE RIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de 13(FNDE), prorrogando o prazo de entrega até 02 de acia para 33 (trinta e três) dias.
de 2013.	Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em de



Prefeito Municipal